



THE INTERNATIONAL FOCUSING INSTITUTE

Building on the work of Eugene T. Gendlin since 1979

Procedimento para se endereçarem preocupações relativas a indivíduos

**Conselho Internacional de Liderança
Outubro de 2018 (Revisto em agosto de 2019)**

Esta será a política de trabalho do The International Focusing Institute (TIFI) relativamente ao modo como se responderá a todas as situações onde indivíduos membros do TIFI nos contactem demonstrando preocupações relativas a um Profissional Certificado de Focusing, Coordenador, Coordenador em Treino, staff do TIFI ou membros da Direção e do Conselho Internacional de Liderança. Isto significa que damos as boas-vindas à escuta das vossas experiências com este tipo de processo e às vossas respetivas sugestões para o melhorar. Acima de tudo, acreditamos que o conflito, quando endereçado com cuidado e respeito, pode ser uma oportunidade positiva para os que nele estão envolvidos.

Nota importante: *Reconhecemos a importância do processo e da interação acima de todas as regras. Sabemos que o processo e a interação são o princípio de tudo, e nesse sentido isto não deve ser entendido como um conjunto rígido de regras mas sim como um suporte: “uma forma de levar as coisas adiante”. Recomendamos também que aqueles que necessitem de esclarecimentos adicionais sobre esta nossa abordagem leiam o artigo de Gendlin “Process Ethics and the Political Question”. Nós não temos um “Código de Ética”; ao invés nós temos um processo.*

Ao longo dos anos o The International Focusing Institute tem funcionado numa relação de confiança perante os seus Coordenadores, Coordenadores em Treino (CeT), Profissionais Certificados de Focusing (PCF), Conselho Internacional de Liderança (CIL), Direção, staff e com todos aqueles que desempenham papéis de liderança dentro do nosso Instituto. Continuamos a funcionar deste modo pois reconhecemos a responsabilidade que nos cabe quando temos de ouvir e responder apropriadamente perante um membro do instituto que tenha algum tipo de preocupação relativa a um determinado indivíduo e que nos peça para intervir de alguma maneira. Todos os membros certificados do TIFI ou que nele desempenhem papéis de liderança, são representantes deste Instituto pelo mundo fora, e por essa razão é importante continuarmos a confiar neles. Igualmente, eles também têm de confiar no modo como o Instituto lida com qualquer preocupação que possa recair sobre eles. É nossa esperança que este tipo de política venha providenciar um processo que trate todos os indivíduos ao estilo do Focusing, honrando a humanidade e os direitos de todos ao operacionalizar formas que protejam os indivíduos e os grupos, mantendo também a liberdade assim como os mais elevados padrões de conduta ética dentro daquilo que é legalmente exigido.

Termos usados neste documento:

DE: Diretor Executivo

CIL: Conselho Internacional de Liderança

TIFI: The International Focusing Institute

TIFI Pessoa: Uma pessoa que ocupe um papel de liderança no TIFI e da qual uma outra pessoa comunica uma preocupação. Esta pessoa pode ser um Formador Certificado de Focusing*, Coordenador, Coordenador em Treino, membro da Direção ou do CIL, ou membro do staff do TIFI.

Queixoso: A pessoa que tenha comunicado a preocupação e requerido intervenção por parte do TIFI.
TIFI Contacto: A pessoa a quem foi comunicada a preocupação pela primeira vez.

Passo 1: Alguém comunica uma preocupação ao TIFI
Alguém (O “Queixoso”) escolhe contactar um membro do Conselho Internacional de Liderança (CIL) ou o Diretor Executivo (DE) com uma preocupação relativa a um TIFI Pessoa indicando que gostariam que o Instituto interviesse em relação a esta preocupação. O DE, ou o membro do CIL serão referidos como “TIFI Contacto”. De notar que se a preocupação for sobre um membro do CIL, então esse membro do CIL terá de abster-se e o mesmo se passará se for com o DE.

Passo 2: O TIFI Contacto irá responder ao Queixoso no espaço de uma semana para atestar que a preocupação foi recebida e talvez até para iniciar uma primeira conversação. Prevemos que as preocupações encaixem nas seguintes três seguintes categorias, cada uma requerendo respostas diferentes.

A) Conflito Pessoal que requer mediação:

Caso o TIFI Contacto considere que se trata primariamente de um conflito pessoal entre os dois indivíduos e que não necessite de uma resposta institucional, então o TIFI Contacto fará um esforço razoável para ajudar o Queixoso a encontrar um mediador apropriado.

B) Assuntos que requeram resposta institucional:

Este processo acontece quando se apreende que a preocupação apresentada é suficientemente séria ao ponto de necessitar de uma resposta institucional, mas não tão séria ao ponto de requerer uma intervenção na crise. Isto pode ser determinado a partir da intensidade dos sentimentos do Queixoso ou devido à natureza da preocupação, ou por qualquer outra razão. Neste caso, procederemos da seguinte maneira:

A TIFI Contacto apresentará a situação ao CIL

A necessidade de confidencialidade será equilibrada com a necessidade de detalhes. o CIL irá determinar quais dos seus membros poderão atuar como “Recursos de Escuta” para enveredar numa “Conversação de Escuta”, por norma num encontro de Skype ou Zoom com o Queixoso. Em cooperação próxima com o Queixosos, ficará decidido se é apropriado a presença do DE e/ou convidar outro membro de confiança da comunidade de Focusing para estar presente. O TIFI Contacto verificará com o Queixoso se este grupo é sentido como sábio e apoiante. O Queixoso poderá desejar incluir um amigo na conversação como forma de suporte.

Durante o processo, os membros do CIL e o DE estarão conscientes que a TIFI Pessoa pode não estar em falta ou incumprimento. Será dedicado o maior cuidado para ter em conta os direitos do TIFI Pessoa assim como os direitos do Queixoso. Por norma, nesta altura do processo, o Instituto está simplesmente a dar a oportunidade ao Queixoso de ser escutado. Não é necessário nesta fase inicial informar a TIFI Pessoa de que existe uma preocupação em relação a ela, já que ainda é possível o Queixoso ficar satisfeito por ter simplesmente sido escutado. É possível que a sua preocupação não precise de ser levada para além da Conversação de Escuta.

De notar ainda que se o TIFI oferecer uma Conversação de Escuta e não ouvir notícias de volta do Queixoso nas duas semanas seguintes, o TIFI Contacto voltará a entrar em contacto. Caso após a Conversação de Escuta o Queixoso não agendar no espaço de um mês um novo encontro com o TIFI, o Instituto irá concluir que o mesmo reconsiderou a sua preocupação e deu o assunto como encerrado.

Caso o Queixoso *responda* no espaço de um mês, então na semana seguinte o TIFI Contacto irá agendar uma hora mutuamente aceitável para se realizar a Conversação de Escuta. Por norma, a TIFI Pessoa não

fará parte da Conversação de Escuta embora o poderá fazer caso todos determinem que isso seja o melhor caminho a seguir.

Conversação de Escuta

As pessoas escolhidas para participarem na Conversação de Escuta vão ouvir o Queixoso numa atitude de Focusing e procurarão o passo seguinte mais correto a tomar. Por norma o Instituto irá encorajar o Queixoso a tentar resolver a preocupação diretamente com o TIFI Pessoa. Por essa razão, será na maior parte das vezes sugerido que um ou dois representantes do TIFI se possam reunir com o Queixoso e a TIFI Pessoa.

Se for acordado durante a Conversação de Escuta, a pessoa apropriada (escolhida durante a Conversação de Escuta) vai ao encontro da TIFI Pessoa, de modo a se engajarem numa conversação de mediação. A TIFI Pessoa poderá também precisar de uma Conversação de Escuta e, caso isso aconteça, isso poderá ser providenciado.

Assegurar os passos seguintes:

Após o processo de escuta, os passos seguintes vão depender do todo da situação. O objetivo será o de atuar a todo o momento de uma forma ética, compassiva e de Focusing, dentro dos requerimentos legais.

A qualquer altura, caso se determine a existência de uma preocupação grave, o assunto será levado à Direção do Instituto.

C) Assuntos que requeiram intervenção na crise:

Caso o TIFI Contacto determine que o assunto é muito sério e requeira ação imediata (normalmente por ser uma preocupação credível sobre um comportamento pouco ético ou mesmo criminoso), o TIFI Contacto reportará ao DE, à Direção e ao Conselho Internacional de Liderança (se apropriado), de modo a ser efetuada uma intervenção na crise. Dado que a Direção possui responsabilidade legal perante o Instituto, é a Direção e não o CIL que deve endereçar esta categoria de assuntos.